



EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e um de maio de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da modificação número 10 aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração n.º 8 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 7 ao PAM. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/2018** -----

-----**Protocolo de Cooperação para a construção de Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira.** -----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou ratificar a aprovação do Protocolo de Cooperação, que fixa regras e condições mínimas necessárias à construção do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/2018** -----

-----"**Construção de CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira** – Ratificação da aprovação do projeto de execução. -----

-----Após apresentação do projeto de arquitetura do centro de recolha a construir, com as suas valências e equipamentos para apreciação do executivo, foi deliberado ratificar a aprovação do projeto de execução do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/2017** -----

-----**Grupo de Cantares "O Sincelo"** – Participação em Encontro de música tradicional, Castelo de Penalva – Pedido de transporte/subsídio. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou aprovar a atribuição do subsídio no valor da fatura que o Grupo venha a apresentar cópia, na deslocação do Grupo à freguesia de Castelo de Penalva. -----

-----**Deliberação n.º 73/2018** -----

-----**EDP Running Wonders Douro Vinhateiro 2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento que irão ser suportadas as inscrições e equipamento dos participantes no evento, sendo uma forma de promoção do concelho e solicita deliberação quanto à atribuição de apoio em espécie, disponibilizando transporte para os participantes. Assim, e após concordância de todos os presentes, o Executivo deliberou ceder transporte dos participantes na EDP Running Wonders Douro Vinhateiro 2018. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/2018** -----

-----**Redes de Referenciação Hospitalar** -----

-----O Senhor Presidente informou que pretende elaborar um documento a reafirmar junto das entidades competentes que o nosso hospital de referenciação se mantenha o Hospital de Viseu, apresentando as razões que a fundamentam, nomeadamente por motivos de proximidade, acessibilidade, tendo todos os presentes concordado com o exposto, deliberando por unanimidade subscrever o documento, repudiando que o hospital de referenciação para o concelho de Penedono seja o Hospital de Vila Real. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/2018** -----

-----**Proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária de Solidariedade Social de Penedono.** -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada para celebração de protocolo com a Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.) – Associação Humanitária de Solidariedade Social de Penedono – para afetação de dois funcionários do Município para o auxílio no exercício da atividade de Berçário, Creche e ensino Pré-Escolar desempenhada pela referida IPSS, a vigorar pelo prazo de doze meses. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 76/2018-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 14.05.2018, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de maio (atual), bem como Mapa de Pagamentos em atraso do mês de Abril, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 77/2018-----

-----**Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros"** – Atribuição de subsídio.-----
-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.168,50 €, ao Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros", para manutenção do relvado sintético.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 78/2018-----

-----**Associação de Regantes da Barragem da Dama de Beselga** – Pedido de apoio.-----
-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 2.500,00 €, mediante a celebração de protocolo e contra a apresentação de documentos de despesa à Associação de Regantes para limpeza e manutenção das valas de rega, pois com o grave incêndio florestal e posteriormente a elevada precipitação as mesmas ficaram totalmente obstruídas.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 79/2018-----

-----**Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono** – Rancho Folclórico e Ethnográfico de Penedono - Pedido de subsídio.-----
-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou aprovar o proposto pelo Senhor Presidente e atribuir ao Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono um subsídio no valor de **3.000,00 €**, mediante a celebração de protocolo, para o desenvolvimento das atividades culturais a que se propõem e que entendem serem importantes para a promoção e divulgação do Concelho de Penedono.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 80/2018-----

-----**Junta de Freguesia de Póvoa de Penela** – Pedido de apoio para requalificação da Rua 5 de Outubro – Póvoa de Penela.-----
-----Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou apoiar o arranjo do caminho referido, nos termos da autorização da Assembleia Municipal, prevista no artigo 15.º da Norma de execução orçamental, incluído nos instrumentos previsionais de 2018 e atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 €, à Junta de freguesia de Póvoa de Penela.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 04 de abril de 2018-----

O Presidente da Câmara Municipal,


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho